



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA PARA
ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO - “NOITE COM AS ESTRELAS”
2025**

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), torna público o presente Edital visando à seleção de candidatas para **4 (quatro) vagas** de **monitor bolsista**, com direito a remuneração, para desenvolver atividades de divulgação científica no âmbito do projeto “**Noite com as estrelas**”, coordenado pelo **Prof. Dr. Ramachrisna Teixeira**, por um período de **06 (seis) meses**, com previsão de início a partir do mês de **abril de 2025**.

O projeto “Noite com as estrelas” tem característica de divulgação científica e é desenvolvido junto ao público em geral no Observatório Abrahão de Moraes do IAG/USP em Valinhos-SP. O projeto consiste em observações do céu noturno através de telescópios, em um final de semana por mês (sexta, sábado e domingo) mais próximo possível do quarto crescente da Lua. Embora esse seja o foco principal, os monitores do projeto realizam também o evento “Férias com mais estrelas” em julho: noites de observações e oficinas, sobretudo para crianças, durante o dia. Também, participam, quando possível, de eventos esporádicos: excursões didáticas do IAG/USP e escolas, visitação diurnas aos sábados etc. Nas observações os monitores colaboram com: a recepção dos visitantes, acompanhamento e apoio em diversas situações (estacionamento, água, toalete) elaboração do calendário, divulgação do evento, seleção de objetos a serem observados, plano B em caso de céu encoberto, apresentação do Observatório, observação e discussão de fenômenos astronômicos, discussão sobre Ciências em geral.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das 9h do dia 26 de fevereiro de 2025, até as 9h do dia **06 março de 2025** por meio de **formulário eletrônico** disponível em: <https://forms.gle/mGouMFixUzZ1hzHy9>

Além do formulário, no ato da inscrição é necessária a apresentação do seguinte documento, em formato pdf:

- a) Histórico escolar (emitido pelo sistema Júpiter ou pela Secretaria de Graduação).**

REQUISITOS DO MONITOR

Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados nos cursos de **graduação do IAG/USP e alunos do curso da graduação do Instituto de Física da USP.**

- Não possuir restrição no CADIN Estadual, conforme lei estadual 12799/2008 e decreto 53455/2008;



- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, ou providenciar a abertura imediatamente após a seleção. A conta corrente no Banco do Brasil deve ser individual, estar em nome da(o) aluna(o)-monitor e não pode ser conta poupança.

É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com outra de qualquer natureza e/ou Instituição. Esta restrição não se aplica aos apoios e auxílios da PRIP (Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP).

DA BOLSA

A bolsa terá a duração de **06 (seis) meses**, A carga horária de atividades do bolsista no projeto é de 10 (dez) horas de atividades semanais, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas mensais. O valor mensal da bolsa é de até R\$ 700,00 (setecentos reais), **proporcional** ao desenvolvimento de 40 horas de atividades mensais, a ser comprovado mediante apresentação de boletim de frequência relativo às atividades realizadas no mês anterior, devidamente validado pela coordenação do Projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas pelo monitor consistem em recepção dos visitantes, acompanhamento e apoio, elaboração do calendário, divulgação do evento, seleção de objetos a serem observados, plano B em caso de céu encoberto, apresentação do Observatório, observação e discussão de fenômenos astronômicos e Ciências em geral e participação nas reuniões regulares do grupo de monitores (mensal) e reuniões específicas do evento de julho Férias com mais Estrelas.

SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada pela Coordenação do Projeto que realizará entrevistas com os candidatos. A designação do monitor será de competência da Diretoria do Instituto. O processo de seleção, entrevistas e designação do monitor será concluído até **10 de março de 2025**, mediante divulgação do resultado via mensagem eletrônica aos candidatos.

Será confeccionada uma lista de espera para possíveis substituições.

ENCERRAMENTO DA MONITORIA

No prazo de 30 dias após o término do período, o monitor deverá apresentar relatório completo de suas atividades, com avaliação do coordenador responsável, que deverá ser apreciado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e enviado à Diretoria do Instituto.